



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.393/2023**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº **013/2023**, e ele sanciona, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município do ano de 2023, aprovado pela Lei nº 1.372 de 25 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial, em favor da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, destinado exclusivamente a inclusão das despesas com Cultura descritas no anexo I com suas respectivas anulações.

**Parágrafo único.** Para ocorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

**Art. 2º.** Fica autorizado, caso necessário, o reforço das dotações previstas no presente crédito especial, considerando o limite previsto no art. 8º da Lei nº 1.372 de 25 de novembro de 2022.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o referido Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 208.784,90 destinado exclusivamente a realização das despesas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Cachoeirinha/PE, 30 de agosto de 2023.

**Ivaldo de Almeida**

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**02.09.03 DIRETORIA DE CULTURA**

**13 – CULTURA**

**13 392 – DIFUSÃO CULTURAL**

**13 392 1301 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL**

**13 392 1301 2124 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO – LPG**

3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA .....R\$  
180.000,00

3.3.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVA .....R\$  
20.000,00

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$  
28.784,90